



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

30

CÂM.	RIO GRANDE
PROCESSO Nº	80.980
	09 10 / 2002
RIO GRANDE	FOLHAS
	01

Maup

MENSAGEM/284

Rio Grande, 07 de outubro de 2.002.

SENHOR PRESIDENTE:

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Colenda Casa Legislativa, o incluso **Projeto de Lei nº 071**, que INCLUI ITENS AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, 2002/2005, LEI Nº 5.533, DE 19 DE JULHO DE 2001 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2002, LEI Nº 5.550, DE 19 DE OUTUBRO DE 2001 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, NUM TOTAL DE R\$ 10.000.000,00, tendo em vista autorização contida na Lei nº 5.673, de 05/09/2002, que autoriza o Poder Executivo a Contratar Operações de Crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – **BNDES**, usando como agente o Banco do Brasil S/A e/ou o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – **BANRISUL**, até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para aplicação na execução do Projeto **RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO**;

Tendo em vista, também, que de acordo com Portaria STN n.º 04, de 18/01/2002, solicita, para análise da solicitação de contratação de operação de crédito, Lei de Abertura de Crédito Especial, bem como Lei de Diretrizes Orçamentárias (anexos) onde constem os investimentos;

Tendo em vista que o Município terá como contrapartida o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), salientamos que a mesma será devidamente alocada, dentro dos recursos próprios, nos exercícios de 2003 e 2004.

Sendo o que tínhamos para o momento, e no aguardo da aprovação do presente Projeto de Lei, subscrevemo-nos,

Respeitosamente.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMO.SR.
PAULO RENATO MATTOS GOMES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CADASTRO	DO RIO GRANDE
PR	80-980
09	10 / 2002
RI	FOLHAS
<i>Mauá</i>	02

PROJETO DE LEI Nº 071, de 07 de outubro de 2002.

INCLUI ITENS AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, 2002/2005, LEI Nº 5.533, DE 19 DE JULHO DE 2001 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2002, LEI Nº 5.550, DE 19 DE OUTUBRO DE 2001 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, NUM TOTAL DE R\$ 10.000.000,00

Artigo 1º - Ficam acrescentadas ao Plano Plurianual de Investimentos do Município do Rio Grande, 2002/2005, Lei n.º 5.533, de 19 de julho de 2001, as ações abaixo discriminadas:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PROGRAMA: 0105 – VIVA MELHOR

AÇÃO 01 – Obras de Infra-Estrutura Urbana – BNDES AUTOMÁTICO.....R\$ 7.000.000,00

Ruas: Alberto Sá, Brasil, Ernesto Alves, Virgílio da Porciúncula (Quinta), Saldanha Marinho, Visconde de Mauá, Visconde do Rio Branco, Gonçalves Dias, Ângelo da Trindade, Av. Jaguarão, Av. Argentina, Av. Francisco Campelo, Barão de Santo Ângelo e Oswaldo Aranha, Major Assunção (Povo Novo)

AÇÃO 01 – Obras de Infra-Estrutura Urbana –BNDES(CONTRAPARTIDA).....R\$ 4.666.000,00

Ruas: Caldas Júnior, Cristóvão Pereira, Rio de Janeiro, São Leopoldo, Avenida Portugal, Avenida Vasco Vieira da Fonseca, Olavo Bilac, Avenida Atlântica, Major Assunção (Povo Novo), Avenida Presidente Vargas (parte).

AÇÃO 01 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos - BNDES FINAME....R\$ 3.000.000,00

01 Rolo de Chapa, 01 Rolo de Pneus, 01 Vibroacabadora sobre Pneus, 02 Motoniveladoras, 04 Retroescavadeiras, 06 Caçambas Trucadas, 10 Caçambas Toco, 01 Cavalinho Mecânico.

AÇÃO 01–Aquisição de Máquinas e Equipamentos- BNDES(CONTRAPARTIDA)..R\$ 334.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 00.980	
09/10/2002	
RUBRICA	FOLHAS
<i>[Handwritten Signature]</i>	03

JUSTIFICATIVA: Justificam-se as presentes inclusões, tendo em vista operação de crédito firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto **RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.**

Artigo 2º - Ficam acrescidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002, Lei n.º 5.550, de 19 de outubro de 2001, as ações abaixo discriminadas:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PROGRAMA: 0105 – VIVA MELHOR

AÇÃO 01 – Obras de Infra-Estrutura Urbana – BNDES AUTOMÁTICO.....R\$ 7.000.000,00

Ruas: Alberto Sá, Brasil, Ernesto Alves, Virgílio da Porciúncula, Saldanha Marinho, Visconde de Mauá, Visconde do Rio Branco, Gonçalves Dias, Ângelo da Trindade, Av. Jaguarão, Av. Argentina, Av. Francisco Campelo, Barão de Santo Ângelo e Oswaldo Aranha.

AÇÃO 01 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos - BNDES FINAME.....R\$ 3.000.000,00

01 Rolo de Chapa, 01 Rolo de Pneus, 01 Vibroacabadora sobre Pneus, 02 Motoniveladoras, 04 Retroescavadeiras, 06 Caçambas Trucadas, 10 Caçambas Toco, 01 Cavalinho Mecânico.

JUSTIFICATIVA: Justificam-se as presentes inclusões, tendo em vista operação de crédito firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto **RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.**

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**, num total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais) , com o fim de aplicar recursos provenientes da operação de crédito firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES, para execução do Projeto **RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO**, cuja finalidade é a pavimentação de diversas ruas do Município e aquisição de máquinas e veículos, de acordo com discriminação a seguir:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

02 – Complexo Técnico

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0105 – Viva Melhor

Proj. 1.820 – Obras de Infraestrutura Urbana – BNDES AUTOMÁTICO

4490.51.000000 – Obras e Instalações.....R\$ 7.000.000,00

Proj. 1.821 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos – BNDES FINAME

4490.52.000000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000.000,00

TOTAL.....R\$ 10.000.000,00

[Handwritten Signature]



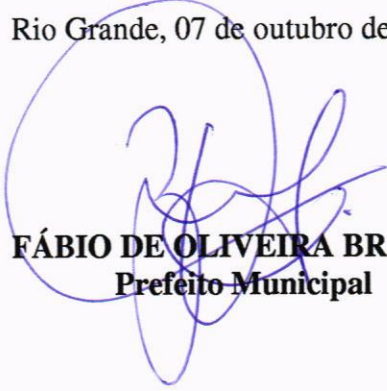
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	80980
	09 / 10 / 2002
RUBRICA	FOLHAS
<i>Shaur</i>	04

Artigo 4º - Os créditos autorizados no artigo anterior terão cobertura através da Operação de Crédito firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES, para execução do Projeto **RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO**, em conformidade com o disposto no Inciso IV, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei 4320/64, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Grande, 07 de outubro de 2002.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

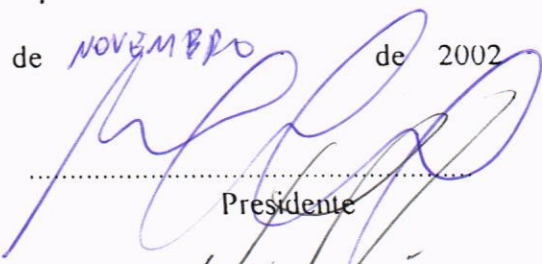
PROCESSO.....80.980.....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- ~~| | INCONSTITUCIONAL~~
- ~~| | ANTIJURÍDICO~~
- ~~| | ANTIREGIMENTAL~~
- ~~| | INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA~~

Este é o parecer desta Comissão.

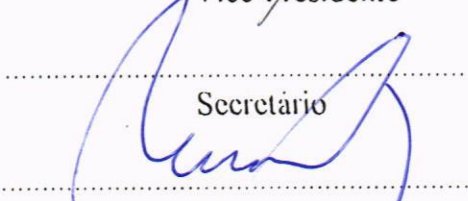
Sala das Comissões, **05** de **NOVEMBRO** de 2002



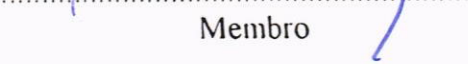
.....
 Presidente



.....
 Vice-Presidente



.....
 Secretário



.....
 Membro

.....
 Membro



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto:

Processo nº: 80.980

PARECER

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

Rio Grande, 06 de NOVEMBRO de 2002

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

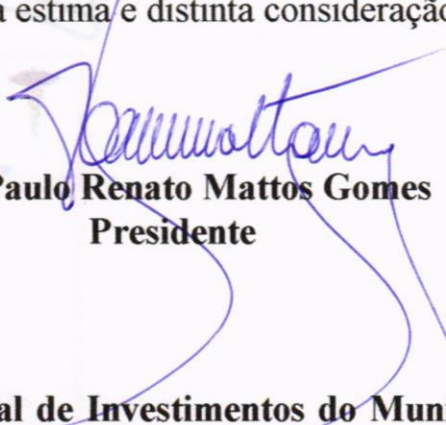
Of. n.º1020/2002
Processo n.º80.980

Rio Grande, 11 de novembro de 2002.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de hoje para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Presidente

ANEXO: “Inclui itens ao Plano Plurianual de Investimentos do Município do Rio Grande, 2002/2005, Lei nº 5.533, de 19.07.2001 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002, Lei nº 5.550, de 19.10.20001 e Autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais na Secretaria Municipal de Obras e Viação, num total de R\$ 10.000,00.”

Exmo. Sr.
Fabio Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROJETO DE LEI

“INCLUI ITENS AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, 2002/2005, LEI Nº 5.533, DE 19.07.2001 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2002, LEI Nº 5.550, DE 19.10.2001 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, NUM TOTAL DE R\$ 10.000.000,00 .”

Art. 1º - Ficam acrescidas ao Plano Plurianual de Investimentos do Município do Rio Grande 2002/2005, Lei 5.533 de 19.07.2001, as Ações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PROGRAMA: 0105- VIVA MELHOR

Ação: 01- Obras de Infra- Estrutura Urbana- BNDES AUTOMÁTICO.....R\$ 7.000.000,

Ruas: Alberto Sá, Brasil, Ernesto Alves, Virgilio da Porciuncula (Quinta), Saldanho Marinho, Visconde de Mauá, Visconde do Rio Branco, Gonçalves Dias, Angelo da Trindade, Av. Jaguarão, Av. Argentina. Av. Francisco Campelo, Barão de Santo Angelo e Oswaldo Aranha, Major Assunção (Povo Novo)..

AÇÃO 01- Obras de Infra-Estrutura Urbana- BNDES (CONTRAPARTIDA)...R\$ 4.666.000,00

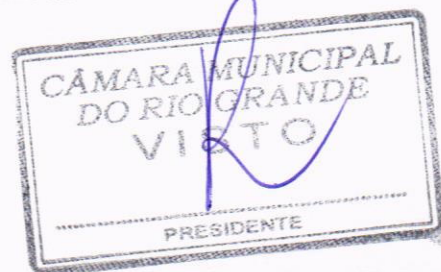
Ruas: Caldas Júnior, Cristóvão Pereira, Rio de Janeiro, SÃO Leopoldo, Avenida Portugal, Avenida Vasco Vieira da Fonseca, Olavo Bilac, Avenida Atlântica, Major Assunção (Povo Novo), Avenida Presidente Vargas (parte).

AÇÃO 01- Aquisição de Máquinas e Equipamentos- BNDES FINAME.... R\$ 3.000.000,00

01 Rolo de Chapa, 01 Rolo de Pneus, 01 Vibroacabadora sobre Pneus, 02 Motoniveladoras,

04 Retroescavadeiras, 06 Caçambas Trucadas, 10 Caçambas

Toco, 01 Cavalô Mecânico.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

AÇÃO 01- Aquisição de Máquinas e Equipamentos-
BNDES(CONTRAPARTIDA).....R\$ 334.000,00

JUSTIFICATIVA: Justificam-se as presentes inclusões, tendo em vista operação de crédito firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio grande e o BNDES para execução do projeto **RIOGRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.**

Art. 2º- Ficam acrescentadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002, Lei 5.550, de 19.10.2001, as Ações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO: 05- **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

PROGRAMA:0105- **VIVA MELHOR**

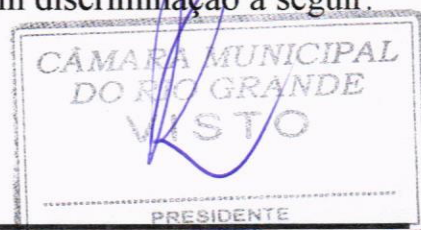
Ação: 01- Obras de Infra-Estrutura Urbana- BNDES AUTOMÁTICO.....R\$ 7.000.000,00

Ruas: Alberto Sá, Brasil, Ernesto Alves, Virgílio da Porciuncula, Saldanho Marinho, Visconde de Mauá, Visconde do Rio Branco, Gonçalves Dias, Angelo da Trindade, Avenida Jaguarão, Avenida Argentina, Avenida Francisco Campelo, Barão de Santo Angelo e Oswaldo Aranha.

AÇÃO 01- Aquisição de Máquinas e Equipamentos- BNDES FINAME R\$ 3.000.000,00
01 Rolo de Chapa, 01 Rolo de Pneus, 01 Vibroacabadora sobre Pneus, 02 Motoniveladoras, 04 Retroescavadeiras, 06 Caçambas Trucadas, 10 Caçambas, Toco, 01 Cavallo Mecânico.

JUSTIFICATIVA: Justificam-se as presentes inclusões, tendo em vista operação de crédito firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio grande e o BNDES para execução do Projeto **RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO**

Art. 3º- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir, Créditos Adicionais Especiais, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**, num total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com o fim de aplicar recursos provenientes da operação de crédito firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES, para execução do Projeto **RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO**, cuja finalidade é a pavimentação de diversas ruas do Município e aquisição de máquinas e veículos, de acordo com discriminação a seguir:





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

5- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

02- Complexo Técnico

15- Urbanismo

451- Infra-estrutura Urbana

0105- Viva Melhor

Proj. 1.820- Obras de Infra-estrutura Urbana- BNDES AUTOMÁTICO

449051.000000-Obras e Instalações.....R\$ 7.000.000,00

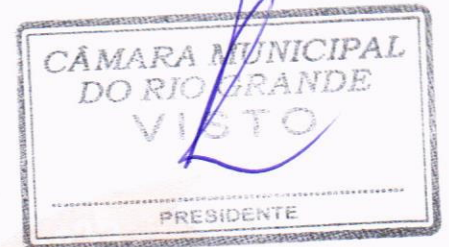
Proj. 1.821- Aquisição de Máquinas e Equipamentos- BNDES FINAME

4490.52.000000- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000.000,00

TOTAL.....R\$10.000.000,00

Art. 4º- Os créditos autorizados no artigo anterior terão cobertura através da Operação de Crédito firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto **RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO**, em conformidade com o disposto no Inciso IV, parágrafo 1º, artigo 43 das Lei 4.320/64, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ADINELSON TROCA	—		
2	JAIR RIZZO FERREIRA	—		
3	CHARLES SARAIVA	✓		
4	CELSO KRAUSE PEREIRA	✓		
5	ANGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO-NANDO	✓		
6	ARLINDO SCHIMIDT	✓		
7	CIRO CARDOSO LOPES	✓		
8	CLAUDIO CASTANHEIRA DIAZ	✓		
9	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	—	✓	
10	IVONEIDE DUARTE	✓		
11	JÚLIO CEZAR JORGE MARTINS	—		
12	JÚLIO CESAR PEREIRA DA SILVA	✓		
13	JURANDIR PEREIRA	✓		
14	LUIZ CARLOS DA GRAÇA	✓		
15	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	—	✓	
16	ONEDIR DIAS LILJA	—		
17	RENATO TUBINO LEMPEK	✓		
18	RUDIMAR MASSIA MARIN- PRETO	✓		
19	SANDRO FIGUEREDO OLIVEIRA-BOKA	✓		
20	SURAMA SANTOS	✓		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	✓		
	RESULTADO:	15	02	
	<i>aprovado</i>			

DATA: 06.11.2002

SECRETÁRIO

